



São Paulo, 02 de dezembro de 2016.

Prezado(a) Condômino(a);

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da nossa Convenção, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Residencial San Diego Sport Home, situado nesta Capital na Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 51 – Vila Fermiano Pinto, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 12 de dezembro de 2016**, no salão de festas do próprio edifício, Torre 1(um). Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3(dois terços) dos condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas do mesmo dia e local**, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes para tratar da seguinte ordem do dia:

1. ELUCIDAR DÚVIDAS QUANTO A FORMA DE ELABORAR O ORÇAMENTO DO CONDOMÍNIO;

2. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.

Lembramos que nos termos do Artigo. 23 da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, conforme Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02;

Ainda, nos termos do § 2º do Artigo 20 da nossa convenção e inciso III do Artigo 1.335 da Lei 10.406/02, não poderão votar os Condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais, mesmo com procuração de outro condômino que não esteja em atraso.

Diante da importância dos assuntos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN DIEGO SPORT HOME
Sra. Milene Amalfi Fortes – Síndica.